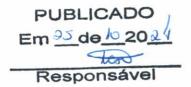


DECRETO Nº 016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.



Ementa: Declara adiado o feriado do "Dia do Servidor Público" no âmbito do município de Tuparetam-PE, e dá outras providências.

Norma Cristina Sousa de Oliveira Assistente Administrativo I / FE-II Mat. 168-6

Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado para o dia 01 de novembro de 2024 o feriado do "Dia do Servidor Público" que ocorreria no dia 28 de outubro.

"caput" data referida no Parágrafo único. Na artigo, poderá ser instituído plantão, a critério dos titulares Administração Direta, nos casos julgados dos órgãos da necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

NGOS DOMI SAVIO DA COSTA TORRES

PREFEITO

